



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ

VER. IDELBERTO TAILOR DE SOUZA MACHADO, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar à apreciação dessa colenda | Câmara Municipal,

I N D I C A Ç Ã O Nº163/87

INDICA ANISTIA NO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

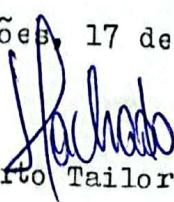
CONSIDERANDO:

- que as obras de calçamento na Av. Alberto Pasqualine, em Mina do Leão, foram desenvolvidas com material de baixa| qualidade;

- que referido calçamento em grande proporção está danificado, causando transtorno aos usuários e até mesmo aos moradores que residem ao longo da via pública aqui citada,

PROPOMOS seja Indicado ao Excelentíssimo Senhor | Prefeito Municipal, a concessão de anistia aos contribuintes em débito para com os cofres públicos, com referência a obra do calçamento na Av. Alberto Pasqualine, em Mina do Leão.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1987


Ver. Idelberto Tailor de Souza Machado